



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 243/2024

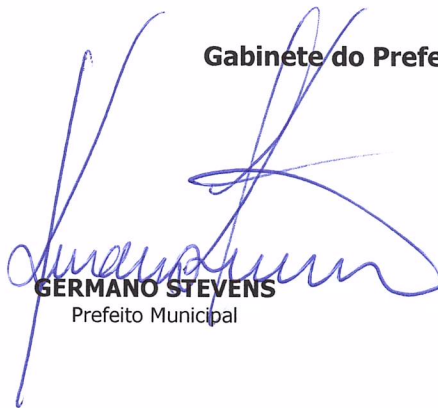
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando** o Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT);
Considerando a Lei Municipal nº 1.995/2014 (Enquadra Nesta Lei os Empregos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, Destinados a Atender os Programas do Governo Federal de Estratégia de Saúde da Família – ESF, e dá Outras Providências) e alterações posteriores;
Considerando o protocolo nº 28.938/2024, decisão conforme Processo nº 0020270-62.2021.5.04.0781.

R E S O L V E:

CONCEDER à Agente Comunitária de Saúde, **MARTINA PORSCHE**, matrícula nº 328, adicional de insalubridade de 20% sobre o vencimento básico, com efeitos na competência de Setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2024.



GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se